



MONITOR DO ACORDO DE PARIS



Este é o Boletim Mensal do Monitor do Acordo de Paris, que acompanha os principais andamentos do processo de negociações do Acordo de Paris, incluindo reuniões, workshops, comunicados oficiais, prazos para submissões e publicação de documentos, bem como identifica as submissões apresentadas pelo governo brasileiro no processo.

O Boletim apresenta **andamentos retroativos**, relativos ao mês anterior; e **andamentos futuros** em relação ao mês presente, baseados na programação de eventos e de prazos de submissão de documentos disponíveis nas agendas oficiais do website da UNFCCC.

Os andamentos são separados de acordo com os **principais eixos temáticos** das negociações do Acordo de Paris: Mitigação, Adaptação, Perdas e Danos, Mercados de Carbono, Financiamento, Transparência, Balanço Global, Compliance, Capacitação Técnica, Medidas de Resposta, Tecnologia e Transição Justa. Para assuntos que dizem respeito a todo o processo de negociações e ao sistema da UNFCCC, usamos a categoria Geral.

Ao final da edição, você encontra um **glossário** com os termos mais recorrentes usados no documento.

Os andamentos são reportados de forma a descrever os acontecimentos e sua relevância no **processo das negociações**. Para maior aprofundamento sobre o **conteúdo** das discussões em cada evento descrito, poderão ser acessados os **links indicados no andamento**. Os links remetem à transcrição original dos documentos mencionados, pautas e atas de reuniões, submissões apresentadas, gravações de eventos, relatórios técnicos referidos e páginas de internet de eventos oficiais. Todas as informações divulgadas são oficiais e obtidas por meio do website da UNFCCC.

Neste boletim mensal, não há qualquer tipo de análise crítica da equipe do Observatório do Acordo de Paris da LACLIMA sobre os andamentos, mas opiniões técnicas poderão ser emitidas sobre assuntos específicos em outras publicações adjacentes. Se tiver interesse em saber mais a respeito das nossas opiniões técnicas, fale com a gente pelo e-mail info@laclima.org.

Para entender cada eixo temático das negociações e os assuntos que estão em pauta, e saber mais sobre os órgãos do Acordo de Paris mencionados, recomendamos ler este Boletim em conjunto com as publicações "[Acordo de Paris: um guia para os perplexos](#)" e "[Rumo à COP: guia de bolso para entender as negociações do clima - edição COP28](#)".

Boa leitura!

Equipe Observatório do Acordo de Paris
LACLIMA

NESTA EDIÇÃO...

Desde a última edição, tivemos andamentos sobre o tema de:

- Conferência das Partes.

Além da **programação para 2024**, em **fevereiro**, a programação inclui eventos relacionados aos temas de:

- Adaptação, Capacitação, Financiamento, Transição Justa, Mercado de Carbono e Transparência.

Em **dezembro** e **janeiro**, foram apresentadas **manifestações do governo brasileiro** sobre os temas de:

- Financiamento e Capacitação e Transparência.

Confira abaixo!

ACONTECEU DESDE A ÚLTIMA EDIÇÃO

→ CONFERÊNCIA DAS PARTES

Tipo de Evento: Publicação de documento.

Assunto: Decisões da 5ª Sessão da Conferência das Partes servindo ao Acordo de Paris (CMA 5) e da 28ª Conferência das Partes da UNFCCC (COP 28).

Data: 19.01.2024.

Órgão envolvido: Secretariado da UNFCCC.

Resumo: Até a data de elaboração deste boletim, ainda não haviam sido divulgadas as versões finais das decisões referentes aos temas incluídos nas agendas de negociação das conferências das partes do Acordo de Paris e da UNFCCC (CMA 5 e COP 28, respectivamente), realizadas em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, em dezembro de 2023. Abaixo, disponibilizamos os links das versões prévias não-editadas, conforme ordem e numeração propostas.

1/CMA.5: [Resultado do primeiro Balanço Global](#);

2/CMA.5: [Meta Global de Adaptação](#);

3/CMA.5: [Programa de Trabalho de Transição Justa dos EAU](#);

4/CMA.5: [Programa de Trabalho de ambição de mitigação e implementação de Sharm el-Sheikh](#);

5/CMA.5 e 1/CP.28: [Operacionalização dos novos arranjos de financiamento, inclusive para perdas e danos](#);

6/CMA.5 e 2/CP.28: [Rede de Santiago do Mecanismo Internacional de Varsóvia para](#)

[Perdas e Danos;](#)

7/CMA.5 e 3/CP.28: [Reporte do Comitê Executivo do Mecanismo Internacional de Varsóvia para Perdas e Danos;](#)

8/CMA.5: [Nova Meta Global Quantificada de Financiamento;](#)

9/CMA.5 e 5/CP.28: [Questões relacionadas ao Comitê Permanente de Finanças;](#)

10/CMA.5 e 6/CP.28: [Diretrizes para o Fundo Verde do Clima \(Green Climate Fund – GCF\);](#)

11/CMA.5 e 7/CP.28: [Diretrizes para o Fundo Global para o Meio Ambiente \(Global Environmental Facility – GEF\);](#)

12/CMA.5: [Questões relacionadas ao Fundo de Adaptação;](#)

13/CMA.5 e 8/CP.28: [Relatório síntese do workshop seccional sobre as comunicações bienais relacionadas ao Artigo 9.5 do Acordo de Paris;](#)

14/CMA.5 e 9/CP.28: [Aprimoramento de desenvolvimento de tecnologia climática e apoio à implementação do Acordo de Paris;](#)

15/CMA.5 e 11/CP.28: [Relatório anual de progresso técnico do Comitê de Paris de Capacitação;](#)

16/CMA.5 e 12/CP.28: [Termo de referência da segunda revisão do Comitê de Paris de Capacitação;](#)

17/CMA.5: [Programa de Trabalho sobre abordagens não mercadológicas do Artigo 6.8 do Acordo de Paris;](#)

18/CMA.5: [Provisão financeiro e apoio técnico aos países em desenvolvimento para reporte e capacitação;](#)

19/CMA.5 e 13/CP.28: [Revisão das funções, programa de trabalho e modalidades do fórum de impacto da implementação de medidas de resposta;](#)

20/CMA.5 e 14/CP.28: [Sexto Relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas;](#)

21/CMA.5 e 16/CP.28: [Escolha da presidência jovem do clima;](#)

4/CP.28: [Financiamento climático de longo prazo;](#)

10/CP.28: [Relações entre o mecanismo de tecnologia e o mecanismo financeiro;](#)

15/CP.28: [Gênero e clima;](#)

17/CP.28: [Datas e locais das sessões futuras;](#)

[18](#) e [19/CP.28](#): Questões administrativas, financeiras e institucionais.

Links relacionados: [ordem proposta.](#)

Tipo de Evento: Conferência das Partes.

Assunto: Data e local da COP 29.

Data: De 11 a 22.11.24.

Órgão envolvido: Presidência da COP.

Resumo: Conforme definido na COP 28, a próxima Conferência das Partes da UNFCCC, do Protocolo de Quioto e do Acordo de Paris ocorrerá em Baku, no Azerbaijão, de 11 a 22 de novembro de 2024. A presidência será do Ministro do Meio Ambiente do Azerbaijão, Mukhtar Babayev.

Links relacionados: [comunicado](#).

PROGRAMAÇÃO PARA 2024

Primeiro período seccional (SBSTA e SBI 60): 03 a 13.06.2024.

Segundo período seccional (SBSTA e SBI 61; e COP 29, CMA 6 e CMP 19): 11 a 22.11.2024.

Em relação aos eventos mandatados, não foram estabelecidas ainda as datas, mas foi disponibilizado cronograma com expectativa [aqui](#).

Além da programação, foram abertos chamados para submissões para os seguintes temas:

- Informações sobre o progresso nos Planos Nacionais de Adaptação (até 31.01.2024);
- Programa de ambição de mitigação e implementação de Sharm el-Sheikh (até 31.01.2024);
- Relações entre o mecanismo de tecnologia e o mecanismo financeiro (até 31.01.2024);
- Nova meta coletiva quantificada de financiamento climático (até 01.02.2024);
- Programa de trabalho de caminhos de transição justa (até 15.02.2024);
- Segunda revisão do Comitê de Paris sobre Capacitação (até 28.02.2024);
- Balanço Global do Acordo de Paris (até 01.03.2024);
- Diálogo de pesquisa (até 15.03.2024);
- Meta Global de Adaptação (até 31.03.2024);
- Gênero e clima (até 31.03.2024);
- Diálogo de Sharm el-Sheikh sobre o Artigo 2.1(c) e sua complementariedade com o Artigo 9 (até 31.03.2024);
- Programa de trabalho de abordagens não mercadológicas (Artigo 6.8 do Acordo de Paris) (até 31.03.2024);
- Arranjos para reuniões intergovernamentais (até 31.03.2024);
- Artigo 6.2 do Acordo de Paris (até 31.05.2024);
- Fórum de impactos da implementação de medidas de resposta (até 15.07.2024);
- Diretrizes sobre o Fundo Verde do Clima (Green Climate Fund – GCF) e o Fundo Global para o Meio Ambiente (Global Environmental Facility – GEF) (até 19.08.2024);
- Pesquisa e observação sistemática sobre o Dia de Informação da Terra (até 31.08.2024);
- Uso de conhecimento indígena no contexto da educação climática (até 31.10.2024);
- Experiência e desafios relacionados com a implementação do Artigo 13 do Acordo de Paris (até 31.03.2025).

Links relacionados: [lista dos prazos](#).

VAI ACONTECER EM FEVEREIRO

→ ADAPTAÇÃO

Tipo de Evento: Reunião.

Assunto: 45ª Reunião do LEG.

Data: 20 a 23.02.2024.

Órgão envolvido: Grupo de Especialistas dos Países Menos Desenvolvidos (Least Developed Countries Expert Group – LEG).

Resumo: Até a data de elaboração deste boletim, não havia sido divulgada ainda a pauta do evento.

Links relacionados: [página do evento](#).

→ CAPACITAÇÃO

Tipo de Evento: Prazo para submissão.

Assunto: Segunda revisão do Comitê de Paris sobre Capacitação.

Data: 28.02.2024

Órgão envolvido: SBI.

Resumo: As Partes, órgãos constituídos e entidades operadoras do mecanismo financeiro e outros stakeholders são chamados a apresentar suas visões sobre a segunda revisão do Comitê de Paris sobre Capacitação.

→ FINANCIAMENTO

Tipo de Evento: Prazo para submissão.

Assunto: Nova Meta Quantificada de Financiamento Climático.

Data: 01.02.2024

Órgão envolvido: SBI e SBSTA.

Resumo: As Partes são chamados a apresentar suas visões sobre as questões a serem tratadas como parte do plano de trabalho de 2024 do tema.

→ MERCADOS DE CARBONO

Tipo de Evento: Reunião.

Assunto: 10ª Reunião do Órgão Supervisor do Artigo 6.4.

Data: 26.02 a 01.03.2024

Órgão envolvido: Órgão Supervisor do Artigo 6.4.

Resumo: Até a data de elaboração deste boletim, não havia sido divulgada ainda a pauta do evento.

Links relacionados: [página do evento](#).

→ TRANSIÇÃO JUSTA

Tipo de Evento: Prazo para submissão.

Assunto: Tópicos para os diálogos do Programa de Trabalho de Transição Justa dos EAU

Data: 15.02.2024

Órgão envolvido: SBI e SBSTA.

Resumo: As Partes, observadores e outros stakeholders são chamados a apresentar suas visões sobre o trabalho a ser realizado e os possíveis tópicos para os diálogos sob o programa de trabalho.

→ TRANSPARÊNCIA

Tipo de Evento: Reunião.

Assunto: 11ª Reunião do Comitê Consultivo de Experts.

Data: 05 a 07.02.2024

Órgão envolvido: Comitê Consultivo de Experts.

Resumo: Até a data de elaboração deste boletim, não havia sido divulgada ainda a pauta do evento.

Links relacionados: [página do evento](#).

SUBMISSÕES APRESENTADAS PELO BRASIL EM DEZ/23 E JAN/24

→ FINANCIAMENTO E CAPACITAÇÃO

Órgão para o qual foi apresentada a submissão: SBI e SBSTA.

Assunto: Relações entre o mecanismo financeiro e o mecanismo de tecnologia.

Data: 30.01.2024.

Bloco político: Brasil.

Resumo: A [submissão](#) apresenta a visão do país a respeito de como aprimorar a colaboração e a cooperação entre o mecanismo de tecnologia e o mecanismo financeiro. O Brasil sugere a realização de estudos específicos sobre o tema na próxima revisão independente do Centro e Rede de Tecnologia Climática.

A respeito dos problemas identificados, o país destaca a necessidade de contribuições financeiras consistentes (sugerindo o estabelecimento de um mínimo anual de financiamento), a necessidade de simplificação do procedimento de aprovação do financiamento, o estabelecimento de uma estrutura unificada de reporte entre a transferência de tecnologia e apoio financeiro, o alinhamento de critérios de financiamento e diretrizes entre os mecanismos e a participação mais ativa dos stakeholders.

Também, o Brasil considera importante que os órgãos de tecnologia considerem a disponibilidade de recursos do mecanismo financeiro quando estabelecerem o seu planejamento.

→ TRANSPARÊNCIA

Órgão para o qual foi apresentada a submissão: SBI e SBSTA.

Assunto: Sistema de transparência do Acordo de Paris (ETF).

Data: 02.12.2023.

Bloco político: ABU (Argentina, Brasil e Uruguai).

A [submissão](#) apresenta a visão desses países a respeito da versão de teste das ferramentas eletrônicas do sistema de transparência do Acordo de Paris. O sistema inclui o reporte de inventário de emissões de gases de efeito estufa e de reporte de progresso e apoio recebido ou fornecido.

O ABU destaca como principal conclusão da sua experiência a necessidade de financiamento adicional e de capacitação dos times técnicos nacionais para a utilização das ferramentas de forma eficiente, o que deveria incluir treinamentos práticos.

O bloco também apontou pontos de melhoria específicos, como a disponibilidade da ferramenta em outras línguas além do inglês, dificuldades de acesso e necessidade de poder importar dados ao sistema.

GLOSSÁRIO

Acordo de Paris: Tratado internacional de mudanças climáticas assinado em 2015 e em vigor desde 2016. Tratado de implementação vinculado à UNFCCC.

CMA: Conferência das Partes do Acordo de Paris. É a reunião anual das Partes do Acordo de Paris para tomada de decisões de implementação do tratado.

COP: Conferência das Partes da UNFCCC. É a reunião anual das Partes da UNFCCC para tomada de decisões de implementação do tratado.

NDC: Contribuição Nacionalmente Determinada (Nationally Determined Contribution), documento individual apresentado pelas Partes do Acordo de Paris que contém a contribuição daquela Parte para evitar o aumento de temperatura da Terra em mais de 1.5°C em relação aos níveis pré-industriais e cumprir os objetivos do Acordo de Paris.

Parte(s): País(es) membro(s) do Acordo de Paris.

SBI: Órgão Subsidiário de Implementação (Subsidiary Body for Implementation).

SBSTA: Órgão Subsidiário de Assessoria Técnica e Científica (Subsidiary Body for Scientific and Technological Advice).

Stakeholders: Atores estatais ou não-estatais, entidades públicas ou privadas, credenciadas ou não como “observadoras” do sistema da UNFCCC que possuem interesse nos temas negociados.

Submissão: documento pelo qual uma parte interessada apresenta manifestação com

sua visão sobre determinado ponto de discussão nas negociações, podendo conter contribuições técnicas e científicas, e recomendações e propostas concretas de como tal ponto de discussão deve ser tratado e resolvido entre as Partes na negociação.

UNFCCC: Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, ou “Convenção do Clima” (United Nations Framework Convention on Climate Change), tratado internacional assinado em 1992, do qual o Acordo de Paris faz parte.

SAIBA MAIS SOBRE O ACORDO DE PARIS E A COP 28

O Acordo de Paris de 2015 é um tratado internacional de abrangência praticamente universal, com 193 países-membros. Ele é vinculado à UNFCCC, um sistema de tratado internacional “guarda-chuva”, que prevê princípios, diretrizes e políticas mais amplas para que a comunidade global cooperativamente possa enfrentar a crise climática. Um dos principais objetivos do Acordo é impedir o aumento da temperatura global acima de 1.5°C ou mantê-lo bem abaixo de 2°C em relação aos níveis pré-industriais, um limite que a ciência demonstrou ser “o ponto de não-retorno”, com efeitos devastadores para a vida na Terra. Além disso, o Acordo de Paris tem o objetivo de tornar os países resilientes à mudança do clima e de descarbonizar os fluxos financeiros.

Para saber mais sobre o Acordo de Paris e entender os principais temas da negociação, leia nossas publicações [“Acordo de Paris: um guia para os perplexos”](#) e [“Rumo à COP: guia de bolso para entender as negociações do clima – edição COP28”](#). Para saber mais sobre os resultados da COP 28, leia o nosso Resumão: [parte 1](#) e [parte 2](#).



* Boletim elaborado por André Castro, Caroline Prolo e Thais Stoppe



This email was sent to info@laclima.org

[why did I get this?](#) [unsubscribe from this list](#) [update subscription preferences](#)